



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 11 de julho de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 440/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: OF. GAB. PMVNI/Nº222/2023 encaminha Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DECARGOS, CARREIRAS EVENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DOIMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Na reunião do dia 10/07/2024: O relator vota contra o veto, o restante da comissão vota a favor do veto. Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003200380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003200380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em 11/07/2024 13:40

Checksum: **4D37BFE130DDD4AEA9A9272BA8F8E4D940279B2140D500A1C5BBAA7FE938AE82**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003200380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.